



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano VI • Nº 3436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTJCOERC RKU5RDHFQTFBRD

## **Termos Aditivos**

---

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414/2021**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

**CONTRATADA:** J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000.

**OBJETO:** CONSIDERANDO que permanecem válidos os motivos para a execução do Contrato nº 414/2021, que ora é aditivado, cujo objeto dispõe sobre a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas/urbanas do município de Rio de Contas - BA, conforme Contrato de Repasse nº 896294/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas - BA; CONSIDERANDO que após o início das obras, se fez necessário acréscimo de serviços, constando no anexo único; CONSIDERANDO que o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, prevê que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços; RESOLVE: Clausula 1ª- Ficam acrescidos os serviços descritos no anexo único, cujo valor totaliza R\$ 85.796,16 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), acrescendo-se, por conseguinte, ao contrato original. Clausula 2ª – Em virtude dos acréscimos previstos na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 663.052,39 (seiscentos e sessenta e três mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). Clausula 3ª – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30 de junho de 2022

**SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pela contratada.